

**A Ordem dos Fisioterapeutas
abrange os profissionais de Fisioterapia
que, em conformidade com o respetivo Estatuto
e as disposições legais aplicáveis, exercem
a profissão de Fisioterapeuta.**



O que pode o Fisioterapeuta fazer pelo Cidadão?

O Fisioterapeuta ajudá-lo-á com intervenções específicas da Fisioterapia. Deve ter em consideração que, quando procura um Fisioterapeuta inscrito na Ordem, procura um profissional de saúde devidamente qualificado, que deve atuar dentro de padrões de qualidade e sujeito a um Código Deontológico, um Regulamento Disciplinar e a garantia de um seguro de responsabilidade civil profissional.

O que são Produtos de Apoio?

Segundo a *World Physiotherapy*, **Produto de Apoio** é qualquer produto, instrumento, equipamento ou sistema técnico adaptado ou especialmente concebido para melhorar a função e/ou funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

Os Fisioterapeutas atuam...

PROMOÇÃO
E EDUCAÇÃO
PARA A SAÚDE

REDUÇÃO DO RISCO E
PREVENÇÃO DA LESÃO
PERTURBAÇÃO OU DOENÇA

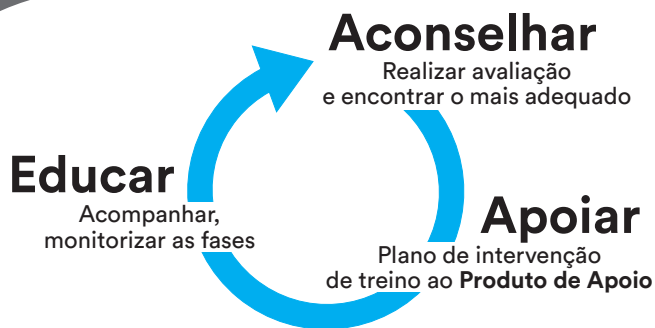
MANUTENÇÃO
HABILITAÇÃO
REABILITAÇÃO
PALIAÇÃO

PESSOAS
GRUPOS
COMUNIDADES

Competências do Fisioterapeuta...

Os Fisioterapeutas têm competências para as atividades de avaliação e diagnóstico em Fisioterapia, determinação do prognóstico e plano de intervenção, avaliação dos resultados e conclusão do processo de Fisioterapia.

O conhecimento técnico-científico e a prática baseada em evidência, permitem ao Fisioterapeuta desempenhar um papel primordial como facilitador no processo de avaliação, escolha, aconselhamento e utilização de Produtos de Apoio em pessoas com essa indicação, cujo objetivo final é melhorar a função e/ou funcionalidade, promovendo a participação e inclusão.



Ao longo da vida da pessoa, as suas necessidades, capacidades e ambiente vão mudando.

Por conseguinte, recomenda-se uma avaliação periódica com o/a Fisioterapeuta para garantir a segurança.